

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO**

Aquisição de **TV Smart de 43 polegadas, suporte universal para TV e armário balcão em aço**, destinados ao atendimento das necessidades do **Hospital Municipal**, visando à melhoria da infraestrutura física e funcional dos ambientes hospitalares, conforme especificações técnicas a serem definidas no processo de contratação, conforme especificações básicas e condições contidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**DESCRITIVO DO OBJETO**

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
27466	TV 43 SMART, WIFI/BLUETOOTH	UN	1,0000	2.467,6700	2.467,6700	1,0000	R\$2.467,6700
18901	SUPORTE DE TV UNIVERSAL	UN	2,0000	314,0000	628,0000	2,0000	R\$628,0000
27468	ARMARIO BALCÃO EM AÇO	UN	1,0000	980,0000	980,0000	3,0000	R\$980,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			4,0000				R\$4.075,6700
TOTAL			4,0000				R\$4.075,6700

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o fornecimento dos produtos, objeto deste Termo de Referência, será por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequar e aprimorar a estrutura do Hospital Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto, organização e qualidade no atendimento prestado aos usuários do sistema público de saúde.

A **TV Smart de 43 polegadas**, juntamente com o **suporte universal**, será utilizada em ambientes internos do hospital, como salas de espera ou setores administrativos, com a finalidade de promover informação institucional, orientações educativas em saúde e entretenimento aos pacientes e acompanhantes, contribuindo para a humanização do atendimento.

O **armário balcão em aço** destina-se ao armazenamento adequado de materiais, documentos ou equipamentos, garantindo organização, segurança, durabilidade e facilidade de higienização, características essenciais para ambientes hospitalares.

Dessa forma, a aquisição dos referidos itens mostra-se necessária e adequada para assegurar o pleno funcionamento das atividades hospitalares, atendendo ao interesse público e às demandas operacionais da unidade de saúde.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Para sociedades empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social ou certificado de MEI; Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil;

- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão negativa de débito – CND, com o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), com validade compatível com a data de apresentação.
- f) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

### **DO FORNECIMENTO**

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma **integral**, conforme as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora, no prazo a ser definido pela Administração, contado a partir do recebimento da **ordem de fornecimento ou instrumento equivalente**. Os itens deverão ser entregues no **Hospital Municipal**, em local indicado pela Administração, devidamente acondicionados, novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de nota fiscal, manuais, quando aplicável, e demais documentos exigidos.

Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à perfeita execução do fornecimento correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo à Administração qualquer ônus adicional.

### **DA VIGÊNCIA**

A presente aquisição tem vigência de 30 dias, após a publicação do seu termo de adjudicação.

### **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

I – **Recebimento Provisório**, que ocorrerá no ato da entrega, para efeito de verificação quantitativa e da conformidade inicial dos itens com as especificações solicitadas, mediante termo ou registro próprio, não implicando aceitação definitiva.

II – **Recebimento Definitivo**, que será efetuado após a verificação da qualidade, funcionamento e adequação dos materiais às especificações técnicas, em prazo a ser definido pela Administração, contados do recebimento provisório, mediante atesto do setor competente.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá proceder à substituição ou correção dos itens no prazo estipulado pela Administração, sem ônus adicional, ficando suspenso o recebimento definitivo até a completa regularização.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto desse Termo de Referência ocorrerá às custas da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

05.37.10.122.1534.2490.409052.12 FONTE 102 FICHA 195

05.37.10.122.1534.2490.409052.42 FONTE 102 FICHA 195

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do **recebimento definitivo** dos materiais, mediante apresentação da **nota fiscal devidamente atestada** pelo setor competente, observadas as condições contratuais e a legislação vigente.

O pagamento será realizado por meio de **depósito ou transferência bancária** na conta indicada pela contratada.

Eventuais pendências, irregularidades ou inconsistências na documentação apresentada suspenderão o prazo de pagamento até a sua regularização, sem que disso resulte ônus para a Administração.

**Marzagão, 03 de fevereiro de 2026.**

**FELIPE DE MENDONÇA GONZAGA**  
**DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL**